

Artigo 90.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial, o *Diário da República*.

ANEXO

Simbologia do Instituto Politécnico de Beja e das suas unidades orgânicas

O símbolo do Instituto Politécnico de Beja assenta numa lógica de simplicidade e de coerência. A intenção é a de promover uma imagem de centralidade e de disseminação, conotando-se a esfera central com o Sol que irradia luz e energia, pólo dinamizador da saber e da vida. A imagem de uma esfera que se repercute noutras, o movimento de expansão e a clareza dos propósitos dão a ideia de um projecto de rigor, eficiência, pro-actividade e sentido de missão.

As cores — verde e castanho — são um símbolo de confiança e de enraizamento na terra.



Os símbolos das unidades orgânicas partem da imagem mãe do símbolo da instituição, acrescentando-lhe a sua referência própria das áreas em que desenvolvem o seu principal trabalho, adoptando, além das cores da matriz, a cor dominante e identificadora do seu espírito.



ANEXO

Lista dos funcionários da Direcção-Geral de Arquivos do Ministério da Cultura colocados voluntariamente em situação de mobilidade especial

Nome	Serviço de origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro	Arquivo Distrital de Viana do Castelo.	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.ª classe.	2	415

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22584/2008

Delegação de competências

Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, durante a minha ausência em serviço entre os dias 29 de Junho e 6 de Julho inclusive, delego as funções que me estão confiadas enquanto Director da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, no Senhor Subdirector Dr. Pedro Mexia Bigotte Chorão.

Desta delegação, exceptuo a cedência de instalação a terceiros, que terá sempre de ser submetida à minha aprovação.

27 de Junho de 2008. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 22585/2008

Delegação de competências

Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, durante a minha ausência em serviço entre os dias 26 a 29 de Agosto inclusive, delego as funções que me estão confiadas enquanto Director da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, no Senhor Subdirector Dr. Pedro Mexia Bigotte Chorão.

Desta delegação, exceptuo a cedência de instalação a terceiros, que terá sempre de ser submetida à minha aprovação.

26 de Agosto de 2008. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 22586/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação da Direcção-Geral de Arquivos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, diploma que criou a Direcção-Geral de Arquivos, iniciou-se o processo de fusão.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que, no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Direcção-Geral se encontra em processo de fusão e que um funcionário optou por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 14 de Abril de 2008, por delegação:

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista do pessoal da Direcção-Geral de Arquivos do Ministério da Cultura, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.